dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) o planeiamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei n^{ϱ} 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências"

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Saúde de Tailândia para incentivo de custeio do CTA no Município.

CONSIDERANDO o consensuado entre os membros da Comissão Intergestores Regional- CIR LAGO DE TUCURUI, em Reunião Ordinária realizada no dia de 22 de julho de 2015 na Cidade de

Art. 1º Aprovar incentivo de custeio para manutenção do Centro de Testagem e Acolhimento (CTA) no município de Tailândia/

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERALDO PEREIRA BARROSO PRESIDENTE DA CIR LAGO DE TUCURUI

BRUNO PINHEIRO DAL COL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ/PA

Protocolo 856485

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 13° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº2. 716/2015-CCG de 08 de Maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015 RESOLVE

PORTARIA N°53 DE 22 DE JULHO DE 2015.

DESIGNAR o servidor JOSÉ RAIMUNDO SILVA lotado no Escritório Regional/13°CRS para responder como Chefe da Divisão de Endemias do 13°Centro Regional de Saúde no período de 27 a

PORTARIA N°54 DE 22 DE JULHO DE 2015.

DESIGNAR a servidora SIMONE DE NAZARÉ LISBOA CLARINDO, Matricula n°5909089-1 lotada no Escritório Regional/13°CRS para responder pela Direção do 13°Centro Regional de Saúde no período de 27 a 31/07/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 13° Centro Regional de Saúde/SESPA em: 22/07/2015 *Tânia Lúcia de Souza Paes*Diretora do 13° Centro Regional de Saúde

Protocolo 855622

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 606/2015 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 08/07/2015, publicada no DOE nº 32.924 de 09/07/2015

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2015/293208 de 07/07/2015

RESOLVE:

I-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, deste Hospital.

Presidente: RHOMERO SALVYO ASSEF SOUZA - Médico

Membro Consultores

Mário de Nazareth Chaves Fascio	Cargo Comissionado	Diretor Clínico
Paulo Cardoso Soares	Médico	Superintendente do Instituto Oncológico
César Collyer Carvalho	Médico	
Ítalo de Jesus Costa Souza	Farmacêutico	Chefe da Divisão de Farmácia
Leonardo Kepler de Oliveira Lúcio	Cargo Comissionado	Coord. do Centro de Análises Clínicas
Eliete Pereira Morais	Enfermeiro	Coord. de Suporte de Enfermagem
Thais de Oliveira Carvalho Granado Santos	Nutricionista	

Membros Executores: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH

Rhomero Salvyo Assef Souza	Médico
Ilce Carla Moreira Becman Menezes	Médico
Josiane Macedo de Oliveira	Enfermeiro
Tássia Gisleine Pereira Soares do Rego	Enfermeiro
Erica do Socorro de Oliveira Souza	Enfermeiro
Priscila do Nascimento Cordeiro de Almeida	Enfermeiro
Bernadete de Fátima Raiol Pereira	Auxiliar de Enfermagem

II - DETERMINAR que a designação dos membros consultores fique vinculada ao cargo de chefia desempenhado pelo profissional e, em caso de mudança de chefia o novo chefe substitua automaticamente o profissional designado nesta Portaria.

III - DETERMINAR que outros profissionais que venham a fazer parte do CCIH passem a integrar automaticamente a CCIH como membro executores.

IV - DETERMINAR que os profissionais que não estejam mais vinculados aos cargos de chefia ou que não estejam mais atuando no CCIH deixem de fazer parte automaticamente da CCIH.

V - DETERMINAR que o Departamento de Recursos Humanos fique encarregado de dar ciência desta Portaria aos profissionais acima mencionados e aos que venham a substitui-los.

VI - REVOGAR os termos da Portaria nº 706/2012- GAB/DG/HOL de 24/08/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Hospital Ophir Loyola

Belém, 13 de julho de 2015. MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo 856451

PORTARIA Nº 679/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.924 de 09/07/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/252414 de 12/06/2015;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, o despacho do Diretor Geral deste Hospital, na folha 05, que autoriza tornar sem efeito a Comissão de Sindicância; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 495/2015 do processo nº 2015/193896 de 11/05/2015, publicado no DOE: nº 32.901 de 09/06/2015, da Comissão de Sindicância nº 2015/193896, que designou a servidora SÔNIA FRANÇA DA SILVA (presidente), Assistente Social, matricula nº 5635659/2 e LUIZ FLAVIO AREAS (membro), Farmaceutico Bioquimico, matricula 5352398/2.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Lovola. Em, 15 de julho de 2015.

MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo 856538

PORTARIA Nº 680/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.924 de 09/07/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/193896 de 11/05/2015:

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do precesso acima referenciado RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores HELLEN CELENE MIRA DO CARMO (presidente), Biomedico, matricula nº 5895839/1 e ANDRE ALVES DE SOUZA, Agente Administrativo, matricula 3256561/1 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola. Em. 15 de julho de 2015.

MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

Diretor Geral do HOL, em exercício

Ciente:

Protocolo 856540

Portaria nº 523/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE n° 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 11/06/2015 à 30/06/2015, da servidora MARIA DE LOURDES MARTINS, Escriturário, matrícula nº 5135117/1, Chefe do Setor de Conferência e Prestação de Contas, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 19/2015 - DECOF/DAF

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora FERNANDA ALMEIDA SOUZA SILVA, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 57229878/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Setor de Conferência e Prestação de Contas, deste Hospital, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola

Em, 27 de maio de 2015. LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES Diretor Geral do HOL

Protocolo 856604

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 691/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015. publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/37911 de 29/01/2015

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir de 20/07/2015, pelo período de 12 (doze) meses, no regime da Lei Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, e consoante autorização contida no Processo n° 2015/37911 de 29/01/2015, o Sr. LUIS DAVI PEREIRA, no cargo de Motorista, com lotação no Centro Hospitalar Jean Bitar(Divisão de Servicos Gerais)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de julho de 2015. LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES Diretor Geral do HOL

Protocolo 856338